



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Retifica a Portaria nº 173, de 21 de fevereiro de 2025, que designou Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando o Despacho nº 64/2025/SSP/PROCON, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043300, resolve:

**Art. 1º** Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 173, de 21 de fevereiro de 2025 (SEI nº 71094635), que designou Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, para excluir do Anexo Único da Portaria a função de Secretário:

I – Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO**

CATEGORIA	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Representante do Empregador (CIPA)	Presidente	HELDER RIBEIRO DE ANDRADE	***.210.441-**	Assistente de Gestão Administrativa Classe A, Nível V (Efetivo)
	Suplente	IDAMAR ALVES DE LIMA	***.351.711-**	Assistente de Gestão Administrativa Classe A, Nível V (Efetivo)
Representante dos Servidores/Empregados	Vice-Presidente	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO	***.007.751-**	Comissionado - LAP
	Suplente	EDIL ALVES FEITOSA JUNIOR	***.408.041-**	Comissionado - A8
Secretário	Secretário	TENÓRIO NUNES FILHO	***.596.531-**	Comissionado - A3

II – Leia-se:

### **ANEXO ÚNICO**

CATEGORIA	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Representante do Empregador (CIPA)	Presidente	HELDER RIBEIRO DE ANDRADE	***.210.441-**	Assistente de Gestão Administrativa Classe A, Nível V (Efetivo)
	Suplente	IDAMAR ALVES DE LIMA	***.351.711-**	Assistente de Gestão Administrativa Classe A, Nível V (Efetivo)
Representante dos Servidores/Empregados	Vice-Presidente	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO	***.007.751-**	Comissionado - LAP
	Suplente	EDIL ALVES	***.408.041-	Comissionado

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 27/02/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71320102** e o código CRC **B2194D5A**.



Referência:  
Processo nº 202400016043300



SEI 71320102